



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.458, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a nova Tabela da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Tabela da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, que a este acompanha e passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de abril de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos

DECRETO Nº 5.458, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
A	631,42	633,48	635,85	638,42	641,99
B	637,15	646,99	652,34	661,04	678,79
C	649,48	661,92	673,05	693,45	713,87
D	667,48	691,47	715,37	739,32	763,21
E	707,35	735,39	763,50	791,50	819,54
F	745,45	777,40	809,42	841,35	873,35
G	780,99	780,67	851,80	887,25	922,85
H	798,08	835,73	873,35	911,03	929,19
I	814,77	854,59	893,94	914,66	952,89
J	904,64	921,21	944,33	986,00	1.027,70
K	924,95	950,98	995,68	1.039,60	1.085,14

REFERÊNCIA	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
A	656,01	672,38	689,78	708,20	727,68
B	696,33	715,17	735,07	756,23	778,57
C	734,21	755,33	777,65	801,28	826,43
D	787,29	811,46	837,23	864,43	893,32
E	847,65	875,56	905,11	936,44	969,61
F	905,38	936,72	970,07	1.005,21	1.042,55
G	938,50	971,84	1.007,20	1.044,59	1.084,30
H	965,63	1.000,55	1.037,58	1.076,90	1.118,50
I	991,27	1.027,65	1.107,33	1.107,33	1.150,76
J	1.069,45	1.110,61	1.154,29	1.200,53	1.249,62
K	1.129,82	1.174,61	1.222,10	1.272,50	1.325,88

REFERÊNCIA	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
A	744,92	763,00	782,00	802,03	822,91
B	798,38	819,11	840,94	863,87	887,89
C	848,61	871,89	896,32	922,00	948,94
D	918,89	945,66	973,78	1.003,33	1.034,36
E	999,00	1.029,76	1.062,15	1.096,08	1.131,77
F	1.075,50	1.110,16	1.146,51	1.184,64	1.224,78
G	1.119,41	1.156,19	1.194,84	1.235,44	1.278,04
H	1.155,27	1.193,95	1.234,47	1.277,01	1.321,75
I	1.189,18	1.229,52	1.271,86	1.316,29	1.362,91
J	1.292,93	1.338,41	1.386,18	1.436,40	1.489,04
K	1.372,96	1.422,49	1.474,51	1.529,07	1.586,36

REFERÊNCIA	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20
A	844,93	868,02	892,26	917,76	944,48
B	913,21	939,65	967,49	996,73	1.027,40
C	977,24	1.006,98	1.038,10	1.070,92	1.105,28
D	1.066,98	1.101,12	1.137,06	1.174,75	1.214,33
E	1.169,16	1.208,52	1.249,80	1.293,04	1.338,64
F	1.266,81	1.310,99	1.357,45	1.406,13	1.457,33
G	1.322,82	1.369,77	1.419,21	1.471,02	1.525,36
H	1.368,69	1.417,95	1.469,70	1.524,04	1.581,11
I	1.411,92	1.463,39	1.517,46	1.574,09	1.633,65
J	1.544,34	1.602,40	1.663,39	1.724,40	1.794,61
K	1.646,58	1.709,68	1.776,10	1.845,71	1.918,83